



# BRASNORTE

## P R E F E I T U R A

### EDITAL Nº 01/2025

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 011/2017, torna público aos cidadãos e às Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais localizadas neste Município, que através deste, o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, visando TORNAR PÚBLICA a proposta se Manifestação de Interesse Social da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e receber as propostas das organizações da sociedade civil que possuam finalidades que atendam os objetivos, para celebração da parceria nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1- OBJETIVO

**1.1** - Tornar pública a manifestação de interesse social proposta pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº. 08.039.825/0001-21, conforme Anexo Único deste edital.

**1.2** - Receber propostas sob forma de subvenção social, destinadas ao atendimento de pessoas com deficiências intelectual e múltipla do município de Brasnorte-MT, nos termos do Anexo II deste edital.

#### 2. DA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**2.1** - Poderão participar deste procedimento todas as Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadão, conforme descritos na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015 e Decreto Municipal nº. 011/2017.

**2.2** - A proposta deverá ser enviada em formulário próprio, nos moldes do Anexo único deste Edital, devendo atender no mínimo aos seguintes requisitos:



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro  
(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
P R E F E I T U R A



# BRASNORTE

## P R E F E I T U R A

- a) Identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;
- b) Indicação do interesse público envolvido, constando objeto e justificativa;
- c) diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

**2.3** - As propostas de manifestação de interesse social poderão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Convênios) enquanto durar a circulação deste edital, diga-se no prazo de 10 (dez) dias corridos.

### **3. DA ADMISSIBILIDADE E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**3.1** - Somente serão admitidas as propostas que atenderem aos requisitos constantes do item 2.1 e 2.2 deste edital.

**3.2** - Após o recebimento das propostas, as mesmas serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, órgão representativo da sociedade, para oitiva.

**3.3** - Após a análise do Conselho Municipal de Saúde a Administração Pública, se posicionará sobre sua aprovação e possibilidade de realização chamamento público ou sua inexigibilidade.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A proposição ou a participação no PMIS, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a participação em eventual chamamento público subsequente.

**4.2** A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada à Administração Pública Municipal não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.



Rua Curitiba, N° 1080, Centro  
(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
P R E F E I T U R A



# BRASNORTE

## PREFEITURA

**4.3** A realização do PMIS não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.

**4.4** O proponente e os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações, reembolsos ou qualquer remuneração por despesa incorrida.

**4.5** A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMIS.

**4.6** A Administração Pública Municipal poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSC's e movimentos sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do PMIS.

**4.7** A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria.

**4.8** A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Brasnorte-MT, 28 de Julho de 2025.

**EDELO MARCELO FERRARI**

Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro  
(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### ANEXO I



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
BRASNORTE-MT  
CNPJ: 08.039.825/0001-21  
*Mantenedora da Escola Especial "Mundo Encantado"*  
Rua Nova Prata do Iguaçu, Lote 116-C - Renascer  
Brasnorte - MT  
Fone: 66 99265124  
apae\_brasnorte@hotmail.com



Brasnorte – MT, 24 de julho de 2025.

Ofício 030/2025

Exmo Prefeito  
**Edelo Marcelo Ferrari**  
MD. Prefeito Municipal  
Brasnorte-MT  
**Assunto:** Proposta de Manifestação de interesse Social

#### **I – Identificação do subscritor da proposta:**

**Nome da Instituição:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
**CNPJ:** 08.039.825/0001-21

**Esfere Administrativa:** Privada  
**Status Jurídico:** Entidades de Fins Filantrópicos – APAE

**Endereço:** Rua: Nova Prata do Iguaçu, Lote 116-C, Bairro Renascer.

**Município:** Brasnorte

**Estado:** Mato Grosso

**CEP:** 78350-00

**Nº de telefone celular:** (66) 9.9926-5124

**Endereço Eletrônico:** apae\_brasnorte@hotmail.com e brasnorte@apaemt.org.br

#### **II – Identificação do interesse público envolvido:**

Construir e Implantar um Centro de Equoterapia em Brasnorte, para assim contribuir com o desenvolvimento individual e social no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

#### **III – Diagnóstico da realidade que se quer desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida:**

Atualmente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Brasnorte atende 92 (noventa e duas) pessoas com deficiência intelectual e múltipla de várias idades e temos

Rua Nova Prata do Iguaçu, Lote 116-C CEP: 78.350-000 Brasnorte - MT

Fundação  
27/04/2006

Última Atualização  
do Estatuto  
Registrado no  
Cartório do 2º Ofício  
sob nº 258, fls.132, em  
04/09/2012

Início das Atividades  
da Escola Especial  
"Mundo Encantado"  
18/04/2013

Utilidade Pública  
Municipal, Lei  
986/2006

Utilidade Pública  
Estadual, Lei nº  
8.849/2008

Utilidade Pública  
Federal Processo nº  
MJ 34714/02/2012  
Publicado DOU  
14/02/2012

Registro no C.M.A.S.  
Inscrição nº 001/2011

Registro na  
F.E.N.A.P.A.Es, nº  
2080/20/02/2008

CNPJ  
08.039.825/0001-21



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro



(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

uma lista de espera para atendimento nas áreas, de Educação, Saúde e Assistência Social.

O trabalho da APAE vai muito além dos muros de nossa sede. Ele impacta diretamente a vida de dezenas de famílias, promovendo dignidade, respeito e oportunidades de desenvolvimento integral para pessoas com deficiência.

Em visita à Equoterapia na cidade de Nova Mutum MT a convite do Deputado Federal Coronel Assis, na qual estiveram presentes membros da diretoria e autoridades de Brasnorte, pudemos discutir sobre a importância desse serviço para a promoção da saúde e bem-estar das pessoas com deficiência da nossa cidade.

Tendo em vista o impacto positivo que a Equoterapia pode proporcionar aos alunos e suas famílias, viemos através deste solicitar o valor para a execução do projeto ao qual está estimado em R\$ 380.000,00.

Sem mais para o momento e na certeza de vossa compreensão e colaboração, reitero votos de estima e distinta consideração.

Maria de Lourdes Zanette Borges  
Presidente APAE, de Brasnorte  
Gestão 2023-2025

Recebido em 25/07/2025  
Fabiani

Rua Nova Prata do Iguaçu, Lote 116-C CEP: 78.350-000 Brasnorte - MT



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro  
☎ (66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



## ANEXO II

### Proposta de Manifestação de Interesse Social

- Identificação do Subscritor da proposta:
- Identificação do interesse público envolvido:
- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
- Previsão de custos - se for possível indicar:
- Data da entrega da proposta:

